



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PORTARIA N° 04/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo Ouvidor Geral Câmara Municipal de Feira Nova e da outras providências".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no use das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer o cargo de **Ouvidor Geral**, da Camara Municipal de Feira Nova - PE, de provimento em Comissão, a Sra. **Pedro Thomaz Oliveira Fontes Lima**.

Art. 2° - O Ouvidor, nomeado pela presente Portaria fica obrigado a cumprir as obrigações do cargo constantes da Lei Municipal n° 680/2022, de 03 de maio de 2022.

Art. 3° - Conceder ao servidor **PEDRO THOMAZ OLIVEIRA FONTES LIMA** gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos de acordo com o art. 4 da Lei Municipal nº 692/2023.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de Fevereiro de 2024.

JOSE ARAUJO LIMA IRMAO
PRESIDENTE